

BOLETIM 462

Brasília, 6 de novembro de 2017



Movimento sindical intensifica ações rumo ao Dia Nacional de Luta contra as reformas”

Centrais Sindicais, Confederações, Federações e Sindicatos intensificam as ações, visando realizar dia 10 de novembro uma forte mobilização contra o desmonte trabalhista de Temer. Nesta data, que antecede a entrada em vigor da reforma trabalhista (Lei 13.467/17), trabalhadores de todo o País irão se manifestar no Dia Nacional de Luta e Defesa dos Direitos.

Atos - Além de cobrar a revogação da nova lei trabalhista, as manifestações do Dia Nacional de Luta em Defesa dos Direitos vai protestar contra terceirização e a tentativa do governo de voltar a reforma da Previdência, cuja aprovação trará ainda mais prejuízos no acesso dos trabalhadores às aposentadorias.

Fonte: Agência Sindical

Entidades renunciam a MP e busca recompor Projeto do custeio

Não haverá Medida Provisória de Michel Temer para resolver o custeio das entidades sindicais de trabalhadores. Tampouco será produzido um eventual PLC, em caráter de urgência. A orientação era de que se deveria buscar um novo caminho, e logo.

Esse caminho já existe. Ele foi aberto, duplamente, pelo projeto que o deputado Bebeto (então socialista) relatou na Câmara – foi aprovado nas Comissões – e, sobretudo, por meio do projeto de Paulo Paim (PT-RS), aprovado inclusive pelo plenário do Senado.

A Agência Sindical ouviu o assessor parlamentar Marcos Verlaine, do Diap. Segundo Verlaine, o projeto relatado por Bebeto está hoje anexado ao PL de Paim.

“Ambos tratam de regulamentar a contribuição assistencial, independentemente de filiação ao Sindicato, a fim de financiar a negociação coletiva da categoria”, ele informa. Mas alerta que a Câmara fez alterações no texto. O relator na Comissão de Trabalho, que já emitiu parecer favorável, é Sabino Castelo Branco (PTB-AM).

O projeto (PLS) inicial de Paim previa taxa aprovada em assembleia fixando, no máximo, 1% sobre a renda bruta do trabalhador. A se confirmar mudança de que tal base de desconto teria caído para um salário mínimo. O Projeto original de Paim era o PL 248/06. Na Câmara, tramita como PLS 6.708/09.

Fonte: Agência Sindical



Paim prevê negociação difícil em torno da MP da reforma trabalhista

A reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) entra em vigor no dia 11 de novembro, e a expectativa é de que o governo envie ao Congresso nos próximos dias uma medida provisória (MP) para alterar partes do texto aprovado pelo Senado em julho passado. Em entrevista nesta sexta-feira (3) à Rádio Senado, o senador Paulo Paim (PT-RS) disse que prevê uma negociação difícil relacionada à MP. O acordo fechado entre o governo e senadores que votaram a favor da reforma trabalhista prevê mudanças em dispositivos como o que libera o trabalho de gestantes e lactantes em locais insalubres e a regulamentação da jornada intermitente. Para Paim, o ideal seria a revogação da lei e o início de um novo debate sobre mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). "Não será uma medida provisória que resolverá o problema", afirmou.

Fonte: Agência Senado

“Reforma” pode aumentar ações trabalhistas, diz Ipea

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) avalia que, se as instâncias de representação dos trabalhadores não forem fortalecidas, a reforma trabalhista não só prejudicará os trabalhadores como causará problemas ao Poder Público, como aumento de processos na Justiça do Trabalho e queda na arrecadação de impostos. Isso porque o cenário pode inviabilizar a negociação coletiva.

Para o economista Sandro Sacchet, ao mesmo tempo em que procuraram conceder maior peso à negociação coletiva, sobrepondo o negociado sobre o legislado, a reforma enfraqueceu os Sindicatos – que perderam a contribuição sindical. Além disso, ela também procura restringir o acesso dos empregados à Justiça do Trabalho.

“Ao mesmo tempo em que concede um grande peso à negociação coletiva, a reforma contém inúmeros pontos que enfraquecem o poder de barganha dos trabalhadores e Sindicatos, principalmente na questão sobre jornada de trabalho”, afirma Sacchet.

O técnico enfatiza que o texto da lei aprovada está repleto de contradições, podendo gerar consequências contrárias aos três principais benefícios esperados pelos entusiastas da reforma: crescimento do nível de emprego formal; mais segurança jurídica para empregadores e trabalhadores e aumento da produtividade.

“Acho que, possivelmente, nenhum destes três pontos serão atingidos. Pode até ser que sejam alcançados, mas não considero que as



condições para garantir isso estejam efetivamente postas pela reforma”, disse.

Sacchet, que é doutor em economia pela PUC-RJ, alerta que o sucesso da reforma trabalhista depende fundamentalmente do fortalecimento da representação dos trabalhadores na negociação. “Caso não se consiga preservar o poder de barganha dos trabalhadores, deve-se esperar uma ampliação das desigualdades”.

Já o doutor em desenvolvimento econômico pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Tiago Oliveira, destaca que as mudanças na legislação vão repercutir também no mercado laboral no campo. Ele enumera impactos como jornadas de trabalho mais extensas, período de descanso mais curtos e salários mais baixos.

Segundo Oliveira, a reforma “apenas tira o peso legal da regulação do trabalho no Brasil, eleva o valor da negociação coletiva ao passo que enfraquece os Sindicatos”.

Fonte: Agência Sindical

Senador quer 'Operação Lava Jato' na Previdência

O senador Paulo Paim (PT-RS) sugeriu nesta sexta-feira (3) que seja feita uma "Operação Lava Jato" para identificar os responsáveis por fraudes e desvios no caixa da Previdência Social. Segundo Paim, o governo retirou durante décadas dinheiro do sistema para utilização em projetos e interesses próprios, protegeu empresas devedoras, aplicando uma série de programas de perdão de dívidas.

— Tem ladrão na Previdência. Por que não fazer uma Operação Lava Jato sobre os grandes devedores, sobre os que fraudam e desviam dinheiro da Previdência? - questionou o senador da tribuna do Plenário do Senado.

Paim, que presidiu a CPI da Previdência, destacou que o relatório final apresentado pelo senador Hélio José (Pros-DF) e aprovado pelo colegiado indica que a Previdência Social não é deficitária, mas sofre com má gestão.

— Nós falamos há décadas e décadas que a Previdência é superavitária. Eles diziam que não. Veio, então, a DRU e tirou 20%. Como eu tiro 20% de algo que sei que não tem caixa? Só vou tirar do que tem. Vem o governo atual e retira 30% ainda. É porque ele sabe que tem lastro, ele sabe que tem fundo – argumentou.

O senador fez um apelo para que o governo retire a PEC 286/2017, em tramitação na Câmara dos Deputados, que muda as regras para aposentadoria:

— Eu quero que esse governo do presidente Temer tenha um mínimo de bom senso, recolha essa reforma da Previdência, que a archive. Pode dizer o que você quiser, pode dizer que tentou e que a CPI veio com outros dados e criou uma contradição. Argumente como quiser, mas retire essa reforma e deixe que um governo eleito pelo voto direto em 2018 e o Congresso se debruce sobre uma proposta com profundidade – pediu.

Fonte: Agência Senado



Dieese indica que custo da cesta básica caiu em 11 de 21 cidades pesquisadas

O valor dos itens essenciais na mesa dos brasileiros diminuiu no último mês de outubro, em 11 das 21 cidades onde o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) faz, mensalmente, a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. Comparada ao mês anterior, a pesquisa mostra um avanço inflacionário, já que na apuração passada, o preço da cesta básica tinha diminuído em 20 localidades.

As principais quedas ocorreram em Goiânia (2,79%), Maceió (2,52%) e Manaus (1,77%). Foram constatados avanços em 10 localidades com destaque para Campo Grande (2,67%), Curitiba (3,08%) e Cuiabá (3,49%). A cesta mais cara foi registrada em Porto Alegre (R\$ 446,87), seguida por São Paulo (R\$ 428,13) e Rio de Janeiro (R\$ 421,05). Em sentido oposto, os valores mais baixos foram encontrados em Salvador (R\$ 318,31), Natal (R\$ 325,09) e Recife (R\$ 325,96).

Nos últimos 12 meses, todas as cidades tiveram queda e as principais reduções ocorreram

em Cuiabá (16,10%) e Porto Alegre (6,53%). No acumulado de janeiro a outubro, os valores também caíram em todas as cidades pesquisadas e as maiores quedas foram em Manaus (11,62%), Maceió (11,57%), Cuiabá (10,91%), Belém (10,64%) e Salvador (10,37%).

O valor do salário mínimo ideal para que o trabalhador possa custear as suas despesas básicas e de sua família (composta de quatro pessoas) foi calculado em R\$ 3.754,16, ou 4,01 vezes o mínimo de R\$ 937 vigente. Essa quantia ficou ligeiramente acima da estimada, em setembro (R\$ 3.668,55, ou 3,92 vezes o mínimo vigente), mas com um valor abaixo do indicado no mesmo mês de 2016 (R\$ 4.016,27 ou 4,56 vezes o salário mínimo daquele período que era de R\$ 880).

Entre os produtos em queda nesse período estão o leite integral, feijão, açúcar e arroz. Na lista dos que tiveram alta nas regiões Centro e Sul destacam-se a carne bovina de primeira e a batata.

Fonte: Agência Brasil

Falta de homologação sindical garante estabilidade a grávida que pediu demissão

Uma trabalhadora que pediu demissão sem saber que estava grávida será indenizada porque a homologação de sua rescisão foi feita sem assistência sindical. Os valores relativos à estabilidade serão pagos em relação à data do pedido de demissão até cinco meses depois do



parto. A decisão é da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho.

A trabalhadora pediu demissão depois de oito meses de serviço, mas tentou retornar quando soube da gravidez e não conseguiu. Depois que seu pedido de reintegração foi indeferido na primeira instância, ela recorreu ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) alegando que a estabilidade da gestante é um direito irrenunciável.

Ela citou o artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (dispositivo proíbe a demissão de gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto) e o artigo 500 da Consolidação das Leis do Trabalho (a ruptura do contrato por iniciativa da gestante só é válida quando há assistência do sindicato da categoria).

O TRT-3 decretou a improcedência da ação, baseando-se na premissa de que a própria gestante pediu demissão e de que não houve vício de consentimento que pudesse invalidar o ato. Ela então recorreu ao TST, mas a 4ª Turma não conheceu do recurso de revista alegando a incidência da Súmula 126: “Incabível o recurso de revista ou de embargos para reexame de fatos e provas”

O colegiado destacou também que o TST vem considerando válido o pedido de demissão de empregada gestante, afastando a estabilidade, quando não se tratar de dispensa arbitrária ou imotivada.

No recurso de embargos, a recepcionista alegou que a decisão da 4ª Turma divergiu da jurisprudência do TST de que a assistência sindical prevista na CLT, no caso de gestante, é uma

formalidade “essencial e imprescindível”, sem a qual fica presumida a dispensa sem justa causa.

O ministro Hugo Carlos Scheuermann, relator dos embargos, deu razão à trabalhadora observando que o artigo 500 da CLT não faz distinção entre as estabilidades existentes no direito. Por isso, a interpretação mais adequada seria a da sua aplicabilidade às gestantes. A decisão foi unânime.

Fonte: Consultor Jurídico

Comissão da Pessoa Idosa defende jornada de 8 h para funcionário a partir de 60 anos

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou o Projeto de Lei 6685/09, do Senado, que limita a jornada de trabalho de empregados com 60 anos ou mais a oito horas diárias.

Esse limite, conforme a proposta, poderá ser prorrogado em até duas horas, por meio de acordo coletivo de trabalho, desde que o tempo excedente seja compensado no dia seguinte. Na semana, a jornada máxima permitida será de 44 de horas ou outra inferior fixada em lei.

Para a relatora, deputada Flávia Moraes (PDT-GO), é preciso conciliar o envelhecimento da população com as necessidades do mercado de trabalho.

Prorrogação excepcional - Pelo texto, caso o idoso trabalhe em condições penosas, perigosas ou insalubres, a jornada será reduzida em 30 minutos, sem prejuízo do adicional a que tem direito.

O projeto permite a prorrogação do trabalho do idoso em até 12 horas, em caráter



excepcional, mas somente quando sua presença for imprescindível ao funcionamento da empresa. Nesse caso, o empregado terá direito a receber aumento salarial de, pelo menos, 50% sobre o valor da hora normal.

Exames - De acordo com a proposta, a cada seis meses, os empregadores deverão realizar exames laboratoriais e teste de acuidade visual dos funcionários maiores de 60 anos. Todos os resultados serão obrigatoriamente comunicados ao trabalhador.

O idoso não poderá ainda, de acordo com o projeto, ser submetido a serviço que demande o emprego de força muscular superior a 20 quilos, para o trabalho contínuo, ou a 25 quilos, no caso de trabalho ocasional.

O empregador que infringir qualquer uma dessas determinações ficará sujeito a multas de R\$ 300 a R\$ 3 mil.

Fonte: Agência Câmara

COMUNICADO

Comunicamos que o presidente Francisco Chagas Costa – Mazinho – estará se afastado do exercício da Presidência para tratar de assuntos pessoais, conforme decisão do Conselho de Representantes, do dia 7 ao dia 30 de novembro, data da posse da nova diretoria da CONTRICOM.

BOLETIM CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)